

**Assunto** Re: 25508 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE PIRAPORA  
**De** <licitacao@pirapora.mg.gov.br>  
**Para** Gabriele Adriane Tavares Araujo <gabriele.araujo@primebeneficios.com.br>  
**Data** 02/12/2024 14:57

Boa tarde!

Segue respostas enviadas pela Secretaria de Infraestrutura:

<p><b>ESCLARECIMENTO</b> Nº 1</p> <p><b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b></p>	<p>PRAZO DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO E PROBLEMA TÉCNICOS</p> <p>5.7. Respeitar o prazo limite de 04 (quatro) horas úteis para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema;</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que para atendimento do item supracitado, onde se refere a solicitação de solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização por parte da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?</p> <p><b>Resposta:</b> Sim, desde que devidamente justificada, apresentando comprovação do porque não solucionar o problema em até 04 horas.</p>
<p><b>ESCLARECIMENTO</b> Nº 2</p> <p><b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b></p>	<p>PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato?</p> <p><b>Resposta:</b> 15 dias úteis, conforme subentendido no item 5.4: "Credenciar novos estabelecimentos de oficinas, conforme a necessidade da Contratante, sempre que possível, na sede do Município e municípios vizinhos, a fim de atender a demanda em tempo hábil. O credenciamento deverá ser efetivado pela Contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da solicitação;"</p>
<p><b>ESCLARECIMENTO</b> Nº 3</p> <p><b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b></p>	<p>FATURAS/NOTAS FISCAIS</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas fiscais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto emitir as notas em nome das oficinas credenciadas, que executou os serviços</p> <p><b>Resposta:</b> Quando o município de Pirapora registra uma ordem de serviço no sistema da gerenciadora a credenciada deve anexar a nota fiscal correspondente ao serviço prestado. Após o fechamento mensal, a gerenciadora emitirá uma nota fiscal e encaminhará ao município, totalizando o consumo por departamentos.</p>
<p><b>ESCLARECIMENTO</b> Nº 4</p> <p><b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b></p>	<p>BOLETOS</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?</p> <p><b>Resposta:</b> Neste caso, o pagamento será realizado com base nas notas fiscais emitidas pela gerenciadora e não via boleto.</p>
<p><b>ESCLARECIMENTO</b> Nº 5</p> <p><b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b></p>	<p>PRAZO DE ATESTO</p> <p>18.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;</p> <p>18.26. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o atesto da Nota Fiscal/Fatura estará incluso no prazo de 30 dias para pagamento da mesma. Desta maneira estamos corretos no entendimento?</p> <p><b>Resposta:</b> Sim</p>
<p><b>ESCLARECIMENTO</b> Nº 6</p> <p><b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b></p>	<p>ATUAL FORNECEDOR</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?</p>

**Resposta:** Sim. Pela empresa BC GESTAO DE SERVIÇOS LTDA. A última taxa cobrada foi baseada em desconto resultante, conforme detalhado abaixo:

Nº	ITEM	DESCONTO PREÇO
01	Peças Genuínas (X)	10%
02	Peças Originais (Y)	30%
03	Peças de 1ª linha (Z)	30%
04	Preço máximo hora/homem motos (F)	32,98%
05	Preço máximo hora/homem v. leves (G)	35%
06	Preço máximo hora/homem v. pesados (H)	31,08%
07	Taxa de Administração	-2,52%
	Desconto Resultante por Extenso	37,92%

Atte;

Poliana - Pregoeira

Em 26/11/2024 17:02, Gabriele Adriane Tavares Araujo escreveu:

## 25508 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE PIRAPORA

### PARA MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG PREGÃO Nº - 027/2024 PROCESSO Nº - 082/2024

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

**ESCLARECIMENTO Nº 1**  
**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** PRAZO DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO E PROBLEMA TÉCNICOS

5.7. Respeitar o prazo limite de 04 (quatro) horas úteis para atendimento e solução c no sistema;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que para atendimento do item refere a solicitação de solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor ter vista a necessidade de utilização por parte da Contratante. Estamos corretos em no: que atenderemos ao solicitado?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO Nº 2**  
**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao prazo de entrega da rede, pc (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO Nº 3**  
**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** FATURAS/NOTAS FISCAIS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enqu responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forr serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas fiscais em r por questões tributárias e fiscais, sendo o correto emitir as notas em nome das oficir executou os serviços

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO Nº 4**  
**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pag transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) b os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barrr sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas: houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atende pagamento?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO Nº 5**  
**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** PRAZO DE ATESTO

18.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o pra para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;  
18.26. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados de liquidação da despesa, conforme seção anterior

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o atesto da Nota Fiscal//Fa prazo de 30 dias para pagamento da mesma. Desta maneira estamos corretos no ei

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO Nº 6**  
**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são pr  
empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa c  
atualmente praticada?

**Resposta:**

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**Gabriele Araujo**  
Licitação

(19) 3518-7021

Rua Açu. 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

